

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 01932024

ASSUNTO: Solicitação de Inventários de bens imóveis.

Após busca e nos arquivos de cadastros imobiliários desta secretaria, segue lista dos imóveis foram localizados conforme solicitado. **Imóvel 01** (PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS), constituído do Lote 05, quadra 18, bairro Assembleia, com frente para a rua 05 medindo 34.00m, lateral direita medindo 50,00m, lateral esquerda medindo 50,00m e fundo medindo 34.00m perfazendo área total de 1.700,00m² (um mil e setecentos metros quadrados); **imóvel 02** (ESCOLA JOSE SILVA) constituído do lote 04, quadra 21, bairro Assembleia, com frente para a rua Popular medindo 88.00m, lateral direita medindo 35.00m², lateral esquerda medindo 35,00m² e fundo medindo 88,00m, perfazendo área total de 3.080m² (três mil e oitenta metros quadrados); **imóvel 03** constituído do lote 27, quadra 13, bairro Beira Rio, com frente para a rua Itere medindo 50.00m, lateral direita medindo 60.00m, lateral esquerda medindo 60.00m e fundo medindo 50.00m, perfazendo área total de 3.000,00m² (três mil metros quadrados); **imóvel 04** (Unidade Básica de Saúde). Constituía do lote 02, quadra 05, bairro Santo Antônio, com frente para rua Santo Antônio medindo 21.00m, lateral direita medindo 28.00m, lateral esquerda medindo 28.00m e fundo medindo 21.00m, perfazendo área total de 588.00m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados); **imóvel 05** constituído do lote 08, quadra 09, bairro Santa Lucia, com frente para a Avenida Davi Alves Silva medindo 74.00m, lateral direita medindo 35.00m, lateral esquerda medindo 35.00m e fundo medindo 74.00m, perfazendo área total de 2.590m² (dois mil quinhentos e noventa metros quadrados); **imóvel 06** constituído da quadra 08, bairro centro, (perfazendo área total da quadra); **imóvel 07** (Posto de Saúde) constituído do lote 01, quadra 10, bairro centro, com frente para a rua Mensageiro da Paz medindo 60.00m, lateral direita medindo 41.00m, lateral esquerda medindo 41.00m e fundo medindo 60.00m², perfazendo área total de 2.460m² (dois mil quatrocentos e sessenta metros quadrados); **imóvel 08** (Praça João Paulo II) constituído do lote 22, quadra 22, com frente para a rua Santo Antônio medindo 52,15m, lateral esquerda medindo 43.00m, lateral esquerda medindo 43.00m e fundo medindo 52,15m, perfazendo área total de 2.242,45 (dois mil duzentos e quarenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros quadrados); **imóvel 09** constituído na quadra 22, bairro centro, com frente para rua Mensageiro da Paz medindo 10.40m, lateral direita medindo 19.80m, lateral esquerda medindo 19,80 e fundo medindo 10.40m², perfazendo área total de 205,92m² (duzentos e cinco metros e noventa e dois centímetros quadrados); **Imóvel 10** (Escola Municipal Davi Alves Silva) constituída do Lote 05, quadra 40, bairro Centro, com frente para a Av. Davi Alves Silva medindo 55.00m, lateral direita medindo 60.00m, lateral esquerda medindo 60.00m e fundo medindo 55.00m, perfazendo área total de 3.300m² (três mil e trezentos metros quadrados); **imóvel** constituído do lote 07, quadra 40, bairro centro, com frente para a Av. Davi Alves Silva medindo 27.50m, lateral direita medindo 35.00m, lateral esquerda medindo 35.00m e fundo medindo 27.50m perfazendo área total de 962.50m² (novecentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados); **área institucional 01** - bairro Cidade Nova I, quadra formada com as (rua 20, rua 01, rua 05 e rua 20A);); **área institucional 02** - bairro Cidade Nova I, quadra formada com as (rua 15A, rua 16A, rua 19A e rua 18); **área institucional 03** - bairro Cidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Nova I, quadra formada com as (rua 23, rua 04, rua 08 e Av. D); **área institucional 04** - bairro Cidade Nova II, quadra formada com as (rua 23, rua 04A, rua 02 e Av..D); **área institucional 05** - bairro Cidade Nova II, quadra formada com as (rua 35, rua 08B, rua 6B e rua E), dentro da zona urbana conforme LEI MUNICIPAL 232/2015) constituído, PROPRIETÁRIO SR.(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, CNPJ. 01.616.269/0001-60.**

É o que temos a certificar após busca e constatação no cadastro do referido imóvel na Secretaria Municipal da Fazenda Tributação e Regularização Fundiária.

Davinópolis/MA 14 de novembro de 2024

Bruno Santos Braga
Fiscal de Tributos e Taxas
Port. nº 104/2020

BRUNO SANTOS BRAGA
FISCAL DE TRIBUTOS SECRETARIA DE FAZENDA TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIARIA
MAT. 2705 – Portaria 104/2020

DAVINÓPOLIS-MA